

Ambiental

1 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - [Portaria nº 561, de 27 de fevereiro de 2020.](#)

Ficam instituídas, no âmbito das diretorias do Ibama, as Orientações Técnicas Normativas (OTNs) e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

Defesa Agropecuária

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Instrução Normativa nº 10, de 10 de março de 2020.](#)

Altera a Portaria Interministerial nº 59-A, de 9 de novembro de 2018, que define as medidas, os critérios e os padrões para a pesca de cardume associado e para outros aspectos da pesca de atuns e afins no mar territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais por embarcações de pesca brasileiras.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Instrução Normativa nº 17, de 6 de março de 2020.](#)

Estabelece os Procedimentos Para Reconhecimento da Equivalência e Adesão Ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Portaria nº 70, de 3 de março de 2020.](#)

Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGRCI do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

4 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Portaria nº 74, de 5 de março de 2020.](#)

Constitui, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de implementar a fiscalização de produtos de uso veterinário com base no risco estimado nos estabelecimentos fabricantes.

5 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta pública nº 787, de 9 de março de 2020.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura da maçã, com LMR de 0,06 mg/kg e IS de 14 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar na cultura de citros o IS de 21 para 7 dias mantendo o mesmo LMR de 0,5 mg/kg; alterar para todas as modalidade de emprego na cultura do pimentão o LMR de 0,03 mg/kg para 0,15 mg/kg mantendo os respectivos intervalos de segurança e; alterar para todas as modalidades de emprego na cultura do tomate o LMR de 0,07 mg/kg para 0,1 mg/kg mantendo os respectivos intervalos de segurança; incluir a cultura da uva com LMR de 1,5 mg/kg e IS de 14 dias na modalidade de emprego foliar; alterar o IS para cultura da soja de 28 dias para 14 dias na modalidade de emprego foliar na monografia do ingrediente ativo C74 - CIANTRANILIPROLE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

6 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta pública nº 788, de 9 de março de 2020.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas da lentilha, grão-de-bico e feijão-caupi, com LMR 0,08 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar o IS de 22 para 14 dias para a cultura do amendoim, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar o LMR para a cultura do feijão de 0,03 mg/kg para 0,08 mg/kg na monografia do ingrediente ativo D36 - DIFENOCONAZOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

7 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta pública nº 789, de 9 de março de 2020.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o LMR e o Intervalo de Segurança para UNA - Uso Não Alimentar, para a cultura de pastagem, na monografia do ingrediente ativo A53 - AMINOPIRALIDE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

8 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta pública nº 790, de 9 de março de 2020.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o LMR de 0,02 para 0,04 mg/kg para a cultura da soja, mantendo o Intervalo de Segurança em 21 dias

e a modalidade de emprego aplicação foliar, na monografia do ingrediente ativo P50 - PICOXISTROBINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

9 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta pública nº 791, de 9 de março de 2020.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura da Soja, com LMR de 0,05 mg/kg e IS "Não determinado", modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo M04 - MCPA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

Política Agrícola

1 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro - [Portaria nº 933, de 9 de março de 2020.](#)

Regulamenta a Gestão de Portfólio, Programas e Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Infraestrutura e Logística

1 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres - [Resolução nº 5.873, de 10 de março de 2020.](#)

Altera a Resolução nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019, que regulamenta o cadastro da Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT e os meios de pagamentos do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas.

2 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres - [Deliberação nº 124, de 10 de março de 2020.](#)

Aprova a 1ª Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa de Pedágio do Contrato de Concessão nº

01/2019, nos trechos das BR-101/290/386/448/RS.

3 - Ministério de Minas e Energia / Gabinete do Ministro - [Portaria nº 86, de 9 de março de 2020.](#)

Designa a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras como Órgão Operacionalizador do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia.

Nomeação / Exoneração

1 - Presidência da República / Secretaria de Governo - [Portaria nº 62, de 10 de março de 2020.](#)

- Nomeia **Fabiola Albuquerque Brasil** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete na Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria Executiva - [Portaria nº 418 e 419, de 10 de março de 2020.](#)

- Exonera **Gisele Gomes da Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Administração da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários.
- Nomeia **Bruno Gonçalves de Oliveira Maestrali**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários.

3 - Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro - [Portaria nº 106, de 9 de março de 2020.](#)

- Nomeia **Rezende Guimarães Filho**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Amapá.

4 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portarias de 6 de março de 2020.](#)

- Nomeia **Gabriel Lage Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I da Reserva Extrativista Renascer, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

5 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portarias de 9 de março de 2020.](#)

- Nomeia **Andre Soares de Mello**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I do Parque Nacional da Tijuca, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.